

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA MARIA BETISLANE SOARES MARTINS-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MARIA BETISLANE SOARES MARTINS-ME inscrita no CNPJ sob nº 34.249.071/0001-44 estabelecida na Rua Fernão Dias, nº 323, 12-A, bairro Centro, Lagoa dos Patos/MG., aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal Sra. Maria Betislane Soares Martins, portadora do CPF 062.809.116-83, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.2 O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusulas do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, e ainda o Processo Nº 020/2023 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX OU PRATO FEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a quantidade original solicitada no TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2023 a partir da data de sua assinatura, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) da sua quantidade contratada:

Item	Descrição do serviço	Und.	Qtde	Qtde aditivada	Vlr.Uni	Vlr. total
1	FORNECIMENTO DE PRATO FEITO OU MARMITEX NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS	SERV.	2500	625	RS: 16,33	RS: 51.031,25

Maria Betislane S. Martins



	PATOS MG. CONTENDO NO MÍNIMO 660 MG E CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ BRANCO OU COLORIDO FEIJÃO TROPEIRO OU COMUM DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO MASSA TUBÉRCULO OU LEGUMES COZIDOS ENSOPADOS FRITOS OU AO MOLHO 1 TIPO DE CARNE FRANGO, CARNE SUÍNA OU BOVINA, PEIXE SALADA CRUA OU COZIDA DOIS TIPOS DE VERDURAS VARIADAS. FEIJÃO CARIOCA 140GM, ARROZ TIPO1 200GM, MACARRÃO COM OVOS 100GM, CARNE BOVINA 120GM, VERDURAS 50 GM, SALADAS 50GM.						
		TOTAL	RS: 51.031,25				

4-CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato serão acobertadas dotação do orçamento exercício 2023 oriundos do Tesouro Municipal/convênios:


Nº Ficha	Dotação Orçamentária
1580	06.11.08.122.0003.2039.3339039000000
1586	06.11.08.243.0007.2044.3339039000000
1613/1614	06.12.08.243.0034.2062.3339039000000
1599	06.12.08.241.0034.2041.3339039000000
1644/1650	06.12.08.244.0034.2043.3339039000000
1665/1666	06.12.08.244.0034.2067.3339039000000
1820/2003/2870/2811/2002	10.11.10.122.0077.2010.3339039000000
1863/1864/1865	10.12.10.301.0077.2014.3339039000000
2371/2370/2818	10.12.10.301.0077.2018.3339039000000
1952/ 2345/2375	10.12.10.301.0077.2056.3339039000000
1428	04.11.04.122.0002.2005.3339039000000
1448	04.11.06.181.0002.2052.3339039000000
1442	04.11.06.181.0002.2052.3339039000000
2122/1463/2887	05.11.12.122.0045.2020.3339039000000
1743	08.11.20.122.0002.2026.3339039000000
2620	08.12.20.606.0027.2102.3339039000000
1689	07.11.27.695.0075.2032.3339039000000
1573	07.12.04.122.0002.2029.3339039000000
1714	07.13.13.392.0075.2031.3339039000000
1764	09.11.15.122.0002.2072.3339039000000
1391	02.11.04.122.0002.2001.3339039000000

5-CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do termo de credenciamento nº 008/2023.

Lagoa dos Patos (MG), 18 de dezembro de 2023.

Maria Betislane S. Martins





PELO CONTRATANTE:



Hércules Vandy Durães Da Fonseca
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:



Maria Betislane Soares Martins (CPF 062.809.116-83)
MARIA BETISLANE SOARES MARTINS-ME

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

